



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1999

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

INDICAÇÃO Nº 590/91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, vem respeitosamente apresentar o que segue:

INDICO que a Câmara Municipal faça reaproveitamento dos papéis utilizados pela mesma, durante a sessão, para que possam ser utilizados para escolares.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que cada um dos vereadores recebe em dia de sessão as proposições de todos os vereadores e que, as mesma a posteriori não tem valor nenhum de arquivamento pois tem os arquivos da Casa, e que cada bancada poderia ter um arquivo único de seus membros, notamos que há sobras que poderiam ser reaproveitadas pelos escolares, pois somos sabedores das dificuldades de enfrentam os alunos de nosso Município e também nossas escolas quanto a necessidade que tem de papéis para transmitir aos alunos os conhecimentos.

Sala das sessões, 04 de abril de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P. N. D. B. -